

(30-160/110)

Rec. 3504/39.

A C Ó R D ã O

1940

603/EM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Raimundo Rodrigues da Silva, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, da decisão da mesma Junta concedendo pensão aos beneficiários de Sergio Antonio:

CONSIDERANDO que esta Câmara em sessão de 27 de junho de 1939, resolveu converter em diligencia o julgamento do presente recurso, tendo em vista que era indispensável apurar a identidade de associado falecido, juntando-se ao processo copia das peças a que alude, em seu relatório de fls. 60, a autoridade policial, que funcionou no inquerito, tendo em atenção as divergencias notadas quanto à idade, filiação, estado civil de Sergio Antonio ou Cozar Antonio, principalmente quanto ao casamento que precedeu ao de Sebastiana Antonio, e fôra realizado com Luiza Crispin, falecida em São Paulo, em 19 de dezembro de 1931, o de cujo consorcio provem Benedicta, nascida em dezembro de 1930, a qual está devidamente inscrita na Caixa;

CONSIDERANDO que a Caixa, dando como satisfeita a diligencia determinada, apresenta agora o documento de fls. 92/100, representado por uma certidão extraída no Cartorio do 5º Officio Criminal da Capital de São Paulo, afim de fazer prova da indentidade do "de cujus";

CONSIDERANDO, todavia, que tal documento não aclara suficientemente o assunto nem esclarece os pontos capitais e as duvidas suscitadas nos presentes autos;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Na-

cional de Trabalho converter em diligencia o julgamento do presente recurso, para determinar à Caixa que cumpra fiel e estritamente a decisão anterior, proferida em 27 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Lima Ferroira Relator

Ful presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. de Proc.  
Geral int<sup>o</sup>

Publicado no Diario Oficial em 23/ 4 / 40.